

INDICAÇÃO Nº. 082/2019,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 12/AGOSTO/2019,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que estude a possibilidade de ser construído um obstáculo redutor de velocidade (tipo tartaruga), mais precisamente nas proximidades da sede da empresa VOLVO, situada em nosso pujante Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, aludida via é onde se situam o fluxo intenso de veículos, além dos trabalhadores das indústrias situadas no referido Distrito Industrial. Diante disso é evidente que o risco de acidentes é cada vez mais expressivo em decorrência de todos estes fatores. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre Alcaide Municipal: pelo que contamos com vossa valorosa sensibilidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 12 de Agosto de 2019.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**